

matrícula

24131

ficha

1

São Paulo, 02 de AGOSTO de 1979


UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar na parte dos fundos do EDIFÍCIO CHATEAU D'AMBOISE, em construção, que receberá o nº 133 da Rua Lisboa, nesta Capital no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área real total de 235,31m², sendo 98,20m² de áreas comuns, nestas incluídas 54,96m² de área destinada as duas vagas na garagem, e 137,11m² de área privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/19 ávos do terreno. O EDIFÍCIO CHATEAU D'AMBOISE está sendo construído em terreno com a área de 784,40m² descrito na matrícula nº 16382, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA - FINADISA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº 62.817.416/0001-54.

REGISTRO ANTERIOR - R.3 na matrícula nº 16382 e R.9 - 16382.

Contribuinte nº 013.048.0010/0011

O OFICIAL SUBSTITUTO



Bel. Pedro de Barros Silveira

AV.1-24131. EM 02/AGOSTO/1979 .Conforme R.5 na matrícula nº 16382, feito em 27 de julho de 1978, nos termos do instrumento particular de 31 de março de 1978, passado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel acha-se hipotecado em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal, (CGC nº 33.633.686/001), para garantia da dívida do valor de 222.689,27035 UPCs equivalentes em 01 de março de 1978 a R\$53.071.306,91, tudo mediante cláusulas, condições e obrigações constantes do título. A hipoteca abrange outras unidades do edifício.

Averbado por



Maria do Carmo Mendes - escr. aut.

matrícula

24131

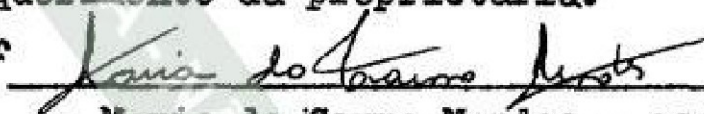
ficha

1

verso

AV.2-24131. EM 02/AGOSTO/1979. Conforme R.7 na matrícula nº 16382, feito em 18 de outubro de 1978, nos termos do requerimento de 12 de junho de 1978, passado nesta Capital, o EDIFÍCIO CHATEAU D'AMBOISE foi objeto de incorporação imobiliária, de acordo com o projeto de construção aprovado pelo Alvará de Licença nº 262.204, expedido em 26 de março de 1973 apostilado em 28 de junho de 1978, pela Prefeitura desta Capital, a requerimento da proprietária.

Averbado por



Maria do Carmo Mendes - escr. aut.

R.3-24131. EM 02/AGOSTO/1979. Por instrumento particular de promessa de venda e compra de 28 de fevereiro de 1979, passa do nesta Capital, a proprietaria PROMETEU VENDER a fração ideal de 1/19 avos do terreno e as benfeitorias da unidade, prontas e acabadas, a CHANG HAN e sua mulher OVIDIA ALFAT - HAN, casados no regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, ele chinês, comerciante, ela brasileira, do lar domiciliados nesta Capital, RG. 231.182 e 288.694, C.P.F. nº 253.442.268-53, em caráter irretratável e irrevogável, pelo preço de 8.743,529 UPCs. do BNH. correspondente na data do título a Cr\$2.857.560,00, pagável da seguinte forma: I) uma parte fixa e irreajustável de Cr\$286.000,00 equivalente na data do título a 875,099 UPCs., assim dividida: a) Cr.\$- Cr\$10.000,00 pagos anteriormente; b) Cr\$30.000,00 pagos no ato; c) Cr\$235.750,00 através do resgate de 23 notas promissórias do valor unitário de Cr\$10.250,00 cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 30 de julho de 1979, entregues em caráter "pro solvendo"; e) Cr\$10.250,00 referente à parcela de chaves, com vencimento para 30 de março de 1979; II) uma parte variável, sujeita à

matrícula

24131

ficha

2

São Paulo, 02 de AGOSTO de 1979

correção monetária de conformidade com a variação das UPCs. do BNH., no importe de 7.868,429 UPCs. correspondentes na data do título a @ \$2.571.560,00, que será paga da seguinte forma: a) 3.273,973 UPCs. correspondentes na data do título a @ \$1.070.000,00, em 120 prestações mensais e sucessivas, sujeitas aos juros convencionais à taxa de 12% ao ano, calculados pelo sistema da tabela price, até sua final liquidação, sendo 24 prestações do valor atual de @ \$8.002,49 cada uma, já incluídos os juros, vencendo-se a primeira em 30 de março de 1979; e 96 prestações do valor atual de @ \$18.573,11 - cada uma, já incluídos os juros, vencendo-se a primeira em 30 de março de 1981; b) 3.523,530 UPCs. correspondentes na data do título a @ \$1.151.560,00, em dez parcelas anuais e sucessivas, sujeitas ainda aos juros convencionais à taxa de 12% ao ano, calculados pelo sistema da tabela price, até sua final liquidação, sendo 03 parcelas do valor atual de @ \$80.355,35 cada uma, já incluídos os juros, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 1980; 07 parcelas do valor atual de @ \$295.087,55 cada uma, já incluídos os juros, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 1983; c) o saldo devedor restante será pago em uma única prestação, vencível em 28 de fevereiro de 1989, e seu valor será apurado compreendendo o principal, os juros convencionais, a correção monetária na forma instituída no contrato, e demais encargos nele previstos; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes-esc.aut.

AV.4-24131. EM 02/AGOSTO/1979. Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio de 17 de abril de 1979,

matrícula

24131

ficha

2

Verso

passado nesta Capital, para ficar constando: a) que o EDIFÍCIO CHATEAU D'AMBOISE foi totalmente concluído, recebendo o nº 133 da Rua Lisboa, conforme prova o auto de vistoria nº 93/79 expedido em 15 de março de 1979, pela Prefeitura do Município de São Paulo; b) que o referido edifício foi instituído ao regime de condomínio nos termos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 55.815 de 8 de março de 1965, conforme R.9 na matrícula nº 16382, estando sua convenção registrada sob nº 1018 no L. 3 deste Cartório.

Averbado por

Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes-esc.aut.

AV.5-24131. EM 05/NOVEMBRO/1985. Fica averbada a alteração da denominação da Finadisa Companhia de Crédito Imobiliário para NACIONAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos termos da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 06 de janeiro de 1982, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 19.284/82 em 12 de março de 1982.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto
Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.6-24131. EM 05/NOVEMBRO/1985. Fica averbado o cancelamento da promessa de venda e compra objeto do R.3-24131, à vista do mandado passado em 18 de julho de 1985, pelo Cartório e Juízo de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível da comarca desta Capital, expedido nos autos (Proc.2867/84) da ação ordinária requerida por Nacional Cia. de Crédito Imobiliário, contra Chang Han e Ovídia Alfai Han.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto
Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.7-24131. EM 14/MAIO/1986. Fica averbado que o imóvel foi cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo através

matrícula

24131

ficha

3

São Paulo, 14 de MAIO de 1986

do contribuinte nº 013.048.0571-9, conforme prova a notificação recibo do imposto predial para o exercício de 1986, expedida pelo número de série 177.449; averbação autorizada no instrumento particular objeto do R.8-24131.

Averbado por Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.8-24131. EM 14/MAIO/1986. Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de 25 de fevereiro de 1986, passado nesta Capital, a proprietária Nacional Cia. de Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, à Rua Tabatinguera nº 140, PROMETEU VENDER o imóvel a GILSON DE OLIVEIRA, advogado, portador da cédula de identidade RG. 8.886 (OAB/SP) e sua mulher MARIA APARECIDA VALLE OLIVEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.668.211-SP., brasileiros casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 inscritos no CPF. sob nº 254.332.968-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Al. Ribeirão Preto nº 485, apto 54 em caráter irretratável e irrevogável, pelo preço ajustado de 14.491,36677 UPCs do BNH equivalente na data do título a @ \$1.160.000.000, tomando-se por base o valor unitário da UPC de @ \$80.047,66, cujo pagamento será feito pelos compromissários da seguinte forma: a) @ \$130.000.000 equivalentes na data do título a 1.624,03248 UPCs, recebidos no ato e quitados; b) @ \$120.000.000 equivalentes na data do título a 1.499,10691 UPCs, em 26 de fevereiro de 1986; c) 11.368,22738 UPCs equivalentes na data do título a @ \$910.000.000 por meio de sessenta prestações mensais e sucessivas de 241,54124 UPCs equivalentes na data do título a @ \$19.334.811, vencendo-se a primeira em 25 de março de 1986, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; nessas prestações estão incluídos juros convencionais à taxa de 10% ao ano, calculados pelo

matrícula

24131

ficha

3

verso

sistema da Tabela Price; toda a dívida dos compromissários, sofre correção monetária trimestral, de acordo com o percentual de variação do valor da UPC, sendo que o valor das prestações será reajustado em cruzeiros, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho, outubro, na mesma proporção da variação da UPC ocorrida no respectivo trimestre; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor venal do imóvel no exercício de 1986: Cz\$134.485,00.

Registrado por


Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

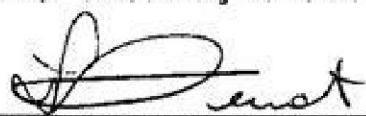
AV.9-24131. EM 27/JULHO/1990. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 na matrícula nº 16382, referida na AV.1-24131, em virtude de autorização da credora Caixa Econômica Federal, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto Lei nº 2.291, de 21.11.86, - no requerimento de 02 de julho de 1990, passado nesta Capital.

Averbado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.10-24131. EM 29/AGOSTO/1990. Fica averbado que a proprietária Nacional Companhia de Crédito Imobiliário foi incorporada pela NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., conforme sumário das deliberações da assembléia geral extraordinária realizada em 17 de março de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 171.638 em 27 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de maio de 1988; averbação autorizada na escritura objeto do R.12-24131.

Averbado por

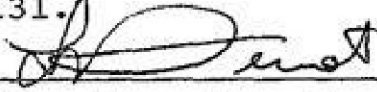

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

(continua na ficha 4)

matrícula
24131ficha
4

AV.11-24131. EM 29/AGOSTO/1990. Fica averbado que a proprietária Nacional Crédito Imobiliário S/A. foi incorporada pelo BANCO NACIONAL S/A., conforme ata nº 137 da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 952.761, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 29 de março de 1990; averbação autorizada na escritura objeto do R.12-24131.

Averbado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc.Aut.

R.12-24131. EM 29/AGOSTO/1990. Por escritura de venda e compra de 27 de julho de 1990, lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Capital, L.2199, fls.106, o proprietário Banco Nacional S/A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Espírito Santo nº 593, e Administração na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco nº 123, inscrito no CGC sob nº 17.157.777/0001-67, **VENDEU** o imóvel ao Dr. GILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 8.886, e sua mulher MARIA APARECIDA VALLE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.668.211-SP, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 254.332.968-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Lisboa nº 133, apto.32, pelo preço de Cr\$1.160,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra objeto do R.8-24131. Valor venal do imóvel - 1990: Cr\$444.456,00.

Registrado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.13-24131. EM 20/AGOSTO/1993. Fica averbado que o imóvel acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal pelo contri-

(continua no verso)

matrícula

24131

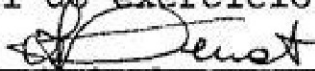
ficha

4

verso

buinte nº 013.048.0571-9, conforme prova a notificação recebido do imposto predial do exercício de 1993.

Averbado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.14-24131. EM 20/AGOSTO/1993. Da carta de adjudicação passada em 01 de junho de 1993, pelo Cartório e Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 386/92 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Gilson de Oliveira, ocorrido em 10 de março de 1992, que era brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.092.492-SP e do CIC nº 254.332.968-49, residindo nesta Capital, à Rua Lisboa nº 133, apto.32, no bairro do Jardim América, consta que o imóvel do valor estimado de Cr\$74.759.000,00, foi **ADJUDICADO** à viuva meeira **MARIA APARECIDA VALLE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.668.211 e do CIC nº 254.332.968-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Lisboa nº 133, apto.32, Jardim América. Valor venal do imóvel - 1993: CR\$626.650,00.

Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

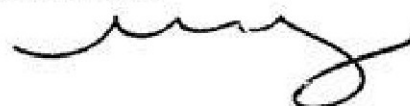
R.15-24131. Em 29/OUTUBRO/2008. Por escritura de 03/09/2008, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 135 do livro 2907, prenotada sob nº 225367, em 27/10/2008, Maria Aparecida Valle Oliveira, aposentada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 18.160.783-9-SSP/SP, CPF/MF nº 133.175.868-85, e **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 8.754.695-SSP/SP, CPF/MF nº 188.559.428-32, residentes e domiciliados nesta

(continua na ficha 5)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/4/2018 9...

matrícula
24131

ficha
5



cidade de São Paulo, na Rua Lisboa nº 133, apartamento 32, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$198.625,00. Consta do título que a doação saiu da parte disponível dos bens da doadora, não devendo ser levada à colação. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2008, R\$198.625,00.

Registrado por *Maria Luiza G. de Carvalho*
Maria Luiza G. de Carvalho - escrevente

PENHORA

AV.16-24131. 9/FEVEREIRO/2017. Da certidão para averbação de penhora expedida em 3/2/2017, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Vera Lucia de Siqueira Coscia, do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 00041260720118260100, na qual figuram, como exequentes, Derkian Marcos Oliveira, CPF/MF 328.549.648-70, e Muriel Marcos Oliveira, CPF/MF 365.061.018-30, e, como executados, Maria Cristina de Oliveira, CPF/MF 188.559.428-32, e Claudio Luiz de Oliveira, CPF/MF 133.175.868-85, consta que 50% do imóvel desta matrícula, de titularidade da executada, foi **PENHORADO** em 13/1/2017, e nomeada depositária Maria Cristina de Oliveira. Valor da dívida, R\$429.132,60. Prenotação nº 309195, de 6/2/2017.

Averbado por *Rafael Alves Dornelles*
Rafael Alves Dornelles - escrevente

PENHORA

AV.17-24131. 9/FEVEREIRO/2017. Da certidão para averbação de penhora expedida em 3/2/2017, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico
(continua no verso)

matrícula

24131

ficha

5

verso

pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Vera Lucia de Siqueira Coscia, do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 00041260720118260100, na qual figuram, como exequentes, Derkian Marcos Oliveira, CPF/MF 328.549.648-70, e Muriel Marcos Oliveira, CPF/MF 365.061.018-30, e, como executados, Maria Cristina de Oliveira, CPF/MF 188.559.428-32, e Claudio Luiz de Oliveira, CPF/MF 133.175.868-85, consta que **50% do imóvel desta matrícula**, de titularidade do executado, foi **PENHORADO** em 13/1/2017, e nomeada depositária Maria Cristina de Oliveira. Valor da dívida, R\$429.132,60. Prenotação nº 309196, de 6/2/2017.

Averbado por

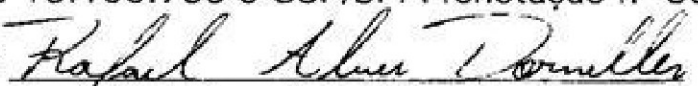


Rafael Alves Dornelles - escrevente

RETIFICAÇÃO

AV.18-24131. 9/MARÇO/2017. Do mandado expedido em 13/2/2017, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Doutor Homero Maion, nos autos nº 0004126-07.2011.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar que o depositário concernente à penhora referida na AV.17-24131 é o executado Cláudio Luiz de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 18.160.783-9-SSP/SP. Prenotação nº 309657, de 23/2/2017.

Averbado por



Rafael Alves Dornelles - escrevente